

DaVita Brasil Participações e Serviços de Nefrologia Ltda
SHLN Bloco F 10 – Edifício PRIMO Crossara Sala 408/409
Asa Norte – DF CEP: 70.770-560
www.davita.com.br



ANEXO II AO EDITAL – CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS
– Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Davita Brasil Participações e Serviços de Nefrologia Ltda
Nome Fantasia	Davita Asa Norte
CNPJ	23.097.104/0023-77
Endereço	SHLN Bloco F 10 – Edifício Primo Crossara Sala 408/409 – Asa Norte - DF
CEP	70.770-560
Telefone	(61) 3273-3631
E-mail	comercialbr@davita.com / fernanda.dasilva2@davita.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	Santander - 033
Agência	3003
Conta corrente	13065954-9

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
5.4.3	Estabelecimento Especializado em Terapia Renal Substitutiva

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Oferecemos consultas especializadas em nefrologia e uma ampla gama de tratamentos, incluindo hemodiálise, Hemodiafiltração online e diálise peritoneal, além de outros cuidados para a saúde renal. Nossa clínica é dedicada ao bem-estar dos pacientes renais, com foco em tratamentos contínuos e personalizados que atendem às necessidades individuais de cada um.

Nossa estrutura foi cuidadosamente planejada para proporcionar o máximo conforto e eficiência no atendimento. Contamos com uma equipe altamente capacitada, pronta para oferecer suporte em todas as etapas do tratamento, garantindo segurança e acolhimento.

A Davita Asa Norte, apresenta uma recepção para acolhimento dos pacientes, registro e/ou agendamento de consultas e direcionamento dos atendimentos médicos e multidisciplinar (Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Enfermagem), com sala de estar provida de acomodações para visitantes e pacientes. Há o espaço destinado para acomodação de prontuários físico dos pacientes.

A clínica possui 13 pontos sendo 1 ponto reserva, com sistemas de água ultrapura, passando por tratamento em osmose reversa, para instalação máquina de hemodiálise e/ou hemodiafiltração, as duas modalidades de tratamento com circulação sanguínea de modo extracorpóreo. Na clínica há disposição de poltrona para pacientes, local para colocar pertences destes, posto de enfermagem, sala para treinamento de Diálise Peritoneal composta com uma maca, cadeira, pia para lavagens das mãos com todo suporte necessário para que o paciente e seus familiares saem com toda técnica precisa para realizar o tratamento em sua residência. Dispõe ainda de acesso para sala de Emergência, equipada para os primeiros socorros conforme necessidade. Possuímos contrato remoção com ambulância para hospital credenciado do paciente através da UTI-Vida. Ainda há banheiros para os pacientes, com acesso através do salão de hemodiálise, através da recepção, possuímos acessibilidade. Possui ainda conexão com sala de expurgo, ambiente destinado ao descarte de material utilizados na assistência ao paciente, como guarda temporária de resíduos.

Funcionamos de segunda a sábado, das 06:30h às 18:30h, para melhor atender nossos pacientes. Nossa clínica está equipada com 13 máquinas de hemodiálise.

SUBITEM 5.4.3 - Estabelecimento Especializado em Terapia Renal Substitutiva	
Código TUSS	Descrição
10101012	CONSULTA EM CONSULTÓRIO
30909155	HEMODIAFILTRAÇÃO ON-LINE (HDF)
30909031	HEMODIÁLISE CRÔNICA

31008020	DUÁLISE PERITONEAL AMBULATORIAL (CAPD) 9 DIAS TREINAMENTO
31008119	DIÁLISE PERITONEAL AUTOMATIZADA POR MÊS (CRÔNICO)

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Fernanda da Silva Barros Lócio, pelo telefone nº (61) 99849-4265, Whatsapp nº (61) 99849-4265 e e-mail: Fernanda.dasilva2@davita.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Marianne Lago Rodrigues de Melo, portador(a) do RG nº 101082030 IFPRJ e CPF nº 082.633.397-40, comunicável pelo telefone nº (61) 99849-4265, Whatsapp nº (61) 99849-4265 e e-mail: comercialbr@davita.com, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 01 de novembro de 2024.

DocuSigned by
Marianne Lago Rodrigues de Melo
Assinado por: MARIANNE LAGO RODRIGUES DE MELO 08263339740
CPF: 08263339740
Papel: Presidente
Data Hora de Assinatura: 2011/02/04 | 16:58:22 BRT
© 2011-2024 DocuSign Corporation
E-Sign
Empire State Contract RFP 05
004848EFC54C887

Marianne Lago Rodrigues de Melo

CPF: 082.633.397-40

RG: 101082030 IFPRJ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**SUBCOMANDO GERAL****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA**
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF**

PROCESSO SEI Nº 00053-00143092/2024-36 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de seis equipamentos e doze mochilas de uso odontológico para a PODON do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 267.680,28; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 1000 FPDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 10/04/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

ANTONIO EMANUEL RAMALHO DE ALBUQUERQUE SOUZA
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE**EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00026486/2025-10. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 dos Editais de Credenciamento nº 3/2024 e nº 5/2024, resolve: Credenciar de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) do Edital nº 3/2024 e 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada ou consultório que prestem atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames, procedimentos médicos na especialidade oftalmologia) do Edital nº 5/2024 a empresa AVALLON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA LTDA, nome fantasia AVALLON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA, inscrita sob o CNPJ 07.230.712/0001-46, localizada no endereço SHN QD 1 conjunto A bloco F, salas 209 a 213, Brasília - DF, CEP 70.701-060, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 27/03/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00197697/2024-47. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 4/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa NEFRUS SERVIÇO DE SAÚDE E NEFROLOGIA LTDA, nome fantasia NEFRUSVIDA, inscrita sob o CNPJ 52.839.900/0001-20, situada na SHCS 513, bloco C, loja 77, Brasília - DF, CEP 70.380-530, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 28/03/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00198580/2024-81. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e com os Editais de Credenciamento nº 02/2024, nº 03/2024 e nº 07/2024. RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.16 (instituições prestadoras de serviços especializados em método DENVER e terapia ABA - Applied Behavior Analysis), do Edital 2/2024, 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo, do Edital 3/2024), 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar), 8.2 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Terapia Ocupacional) e 8.3 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fonoaudiologia) do Edital 7/2024, a empresa CEPAI - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO INFANTIL, ADOLESCENTE E ADULTO LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.529.677/0001-72, situada na QNG 39, lote 11, 1º andar, Taguatinga - DF, CEP 72.130-390, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 28/03/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00201030/2024-56. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização

básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 4/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 23.097.104/0023-77, situada na SHLN Nº 10, bloco F, salas 406/410, Brasília - DF, CEP 70.770-580, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 28/03/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 158459824. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), 3.4 (estabelecimentos de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT), em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA, nome fantasia CLÍNICA BRASÍLIA, inscrita sob o CNPJ 04.619.042/0001-66, localizada no endereço QNM 17 conjunto H lote 14, conjunto G, lotes 11 e 13, Ceilândia - DF, CEP 72.115-178, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 28/03/2025.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE IET Nº 03/2025**

Partes: DETRAN-DF e o(a) MATOS E PAIVA EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ nº 34.995.750/0001-62. Processo: 00055-00065428/2019-07. Objeto: credenciamento para a realização das atividades de formação e atualização de Diretor Geral, Diretor de Ensino, Instrutor de Trânsito para Centro de Formação de Condutores e de Examinador de Trânsito, por meio de cursos específicos teórico-técnicos e de prática de direção, bem como para realizarem os cursos especializados e suas atualizações, incluindo-se os cursos de motofrete e mototaxi, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 17/03/2025. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31/12/2024, Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e WELLINGTON DE ANDRADE MATOS, representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**SOCIEDADE DE TRANSPORTES**
COLETIVOS DE BRASÍLIA**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023 - JOSÉ DOS REIS CHAVEIROS ME.; CNPJ nº 72.579.105/0001-58; Processo nº 00095-00000014/2023-61; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 64, de 03 de abril de 2023, página 89; Data de Assinatura: 27 de março de 2025; Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de março de 2025; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente: CHANCERLEY DE MELO SANTANA, Diretora Administrativa e Financeira; LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES - P/JOSÉ DOS REIS CHAVEIROS ME - JOSÉ DOS REIS, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO**
DE SERVIÇOS Nº 09/2021-SEJUS - SIGGO Nº 43109

PROCESSO: 00417-00006841/2018-58. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X SISCOM TELECOMUNICACOES LTDA. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses. VALOR: O valor do contrato é de R\$ 387.850,20 (trezentos e oitenta e sete



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 89/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 09 de abril de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento clínica DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **CLÍNICAS de ONCOLOGIA, RADIOTERAPIA e TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº (166634650), o qual Credenciou de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva), **do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA CNPJ: 23.097.104/0023-77 ENDEREÇO: ST HOSPITALAR LOCAL NORTE BLOCO F SALA 406-407-408-409-410 SALA - ASA NORTE 507, BRASILIA - DF, CEP: 70.770-500 FONE: (21) 3952-7900/ (61) 99849-4265 EMAIL: fernanda.dasilva2@davita.com/comercialbr@davita.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 09/04/2025, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=168032488)
verificador= **168032488** código CRC= **7CB47EA7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 44/2025- Credenciamento da Clínica DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 89 (168032488), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA – CNPJ: 23.097.104/0023-77 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva), **do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 09 de abril de 2025.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01417762, Subdiretor(a) da Diretoria de Contratações e Aquisições**, em 10/04/2025, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=168038350)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=168038350)
verificador= **168038350** código CRC= **6BEB28D9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00201030/2024-56

Doc. SEI/GDF 168038350

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 65/2025

Última atualização 11/04/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 11/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000089/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento da clínica DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de CLÍNICAS de ONCOLOGIA, RADIOTERAPIA e TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.